



**FATO RELEVANTE  
SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ 62.002.886/0001-60  
COMPANHIA ABERTA**

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue abaixo.

Considerando a notícia veiculada, na data de ontem, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), informamos que, igualmente no dia 22.05.19, foi realizada sessão ordinária do colegiado do TCM/SP na qual restou decidido, à unidade de votos dos conselheiros, pela suspensão do Edital 02/SMDP/2019, que trata do processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na SPTURIS (“Processo de Privatização”).

A decisão do Tribunal possui caráter *sine die*, isto é, a retomada do procedimento licitatório será submetida à deliberação do plenário somente após o cumprimento das determinações emanadas pelo TCM/SP.

Por fim, para mais informações acerca da decisão proferida, das inconsistências apontadas pelo Tribunal, além de acesso ao despacho do Conselheiro Relator, Domingos Dissei, acessar o link <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/10868>

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do assunto de que trata o presente Fato Relevante.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

**RODRIGO KLUSKA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores